

Projeto Educativo

PROJETO EDUCATIVO E FORMATIVO
ETAP-ESCOLA PROFISSIONAL

Parecer Favorável do Conselho Consultivo: 16/03/2015
Parecer Favorável do Conselho Pedagógico: 16/04/2015

ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL

Projeto Educativo e Formativo

CAPÍTULO I - REFERENCIAR O PASSADO

I – O IMPULSO FUNDADOR

O Decreto-Lei 26/89, de 21 de Janeiro, veio dar o enquadramento legal à criação das Escolas Profissionais, em geral, e a criação da ETAP de Caminha consubstanciou-se na celebração do Contrato-Programa subscrito pela Entidade Promotora da Escola e pelo GETAP/Ministério da Educação, no dia 20 de Setembro de 1989, na Sede do GETAP – Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, o qual foi Homologado pelo Ministro da Educação no dia 27 de Setembro do mesmo ano.

O funcionamento da Escola estava subordinado aos regime de contratos-programa com o Estado ao qual competia “definir as responsabilidades das entidades intervenientes no que diz respeito às áreas e perfis de formação, recursos humanos e materiais, financiamento e gestão” sendo a ETAP – Escola Profissional a primeira Escola Profissional e ser criada na Região Norte e a segunda no país.

Desde essa data a ETAP - Escola Profissional foi desenvolvendo a sua atividade de forma crescente sendo de referir que iniciou a sua atividade tendo dado cumprimento ao estatuído, primeiro no Decreto-Lei 26/89, de 21 de Janeiro, depois no Decreto-Lei 70/93, de 10 de Março e, subsequentemente, no Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro.

O Projeto Educativo da Escola deve pois ser um instrumento ao serviço da gestão da Escola o qual deve ter em conta as orientações de política definidas pela União Europeia e pela OCDE, os instrumentos estruturantes da política de educação desenhadas pelo governo e os Planos Regionais nas vertentes da educação e formação.

2 – RESENHA HISTÓRICA DA ATIVIDADE DA ESCOLA

Assinalamos, a seguir, as datas e os acontecimentos mais marcantes da atividade desenvolvida pela Escola desde 1989:

1. A ETAP foi constituída em 20 de Setembro de 1989, em resultado da assinatura do Contrato-Programa entre o GETAP e a então Entidade Promotora da Escola o qual foi homologado pelo Ministro da Educação no dia 27 de Setembro do mesmo ano.

2. Os primeiros cursos organizados pela ETAPC em 1989 foram dirigidos a jovens nas áreas da construção civil, hotelaria e turismo e artes gráficas que funcionaram na sede em Caminha e no Pólo de Vila Praia de Âncora e em 1990 foram organizadas, pela primeira vez, as formações em contexto de trabalho (estágios) em parceria com as empresas e instituições da região.
3. Em 1999 e até 2002 foram desenvolvidas formações à medida das necessidades de uma empresa dedicada à exploração petrolífera em Cabinda – Angola, contratualizadas pela multinacional AAbella Corporation, com sede no Mónaco.
4. Tirando partido das competências conferidas às Escolas Profissionais em matéria de formação de adultos, em 1994, a ETAP desenvolveu ações de Formação Contínua financiada pela Iniciativa Operacional INTEGRAR. A ETAP propôs, então, ao Ministério da Educação a organização da formação de um curso de nível II com duas componentes, escolar e profissional, na área da Cozinha/Pastelaria, dirigido a mulheres desempregadas de longa duração. Sublinha-se que esta ação de formação se traduziu na primeira experiência a nível nacional dos cursos de dupla certificação dirigidos a adultos e foi, por isso, objeto de reconhecimento, como uma ação inovadora, num concurso nacional promovido pela I.O. INTEGRAR.
5. Na sequência do encerramento da EPOA e das negociações encetadas com o Ministério da Educação tendo em vista a substituir a entidade promotora e integrar os alunos numa nova Escola, em 1996 foi criado o Pólo de Vila Nova de Cerveira nas instalações cedidas pela Câmara de Vila Nova de Cerveira. Neste Pólo passaram a funcionar os cursos de artes gráficas, transferidos de Vila Praia de Âncora, e organizaram-se neste espaço as formações da área de Informática. Neste mesmo ano a Escola abandonou a anterior denominação passando a adotar a designação de ETAP Vale do Minho.
6. Com a criação do POEFDS – Programa Operacional do Emprego Formação e desenvolvimento Social, em 1997, a ETAP passou a desenvolver formação de adultos desempregados de curta e longa duração.
7. Na sequência da aprovação do Decreto Lei n.º 4/98, que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais, em 1999, foi constituída a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL dando cumprimento ao estipulado no referido Decreto-Lei que determinava que as Escolas Profissionais passassem a ter uma entidade proprietária.
8. No ano 2000, a ETAPVM passou a contar com mais um Pólo em Valença no qual são organizadas formações na área da administração comércio e serviços e também neste ano foram desenvolvidas importantes obras de renovação do edifício cedido pela Câmara de Caminha para funcionar a sede da Escola.
9. A ETAP/COOPETAPE obteve a acreditação no INOFOR/IQF no ano de 2002 nos domínios da conceção, Organização, planeamento, desenvolvimento e avaliação e no ano de 2003 a ETAP/COOPETAPE passou a ser acreditada como entidade formadora externa pelo IEFP ;
10. O CRVCC - Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências da ETAP/COOPETAPE entrou em funcionamento no ano de 2004 no Pólo de Valença na área do Centro de Formação e Inserção Profissional passando a reconhecer validar e certificar competências de nível básico.

11. No mesmo ano de 2004, a ETAP/COOPETAPE adiciona uma nova área de oferta ao seu portfólio com a acreditação para a realização de Formação Pedagógica Inicial de Formadores ;
12. Em 2005, depois do envolvimento de um leque muito significativo de colaboradores num processo formativo, a ETAP foi certificada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, nos termos da Norma ISO 9001 ;
13. No ano 2006 com a abertura do Pólo de Viana do Castelo a escola passou a adotar a denominação de ETAP-Escola Profissional, em virtude do alargamento para Viana do Castelo das atividades educativas e formativas. Neste ano houve uma reorientação das atividades desenvolvidas em vários Pólos tendo a área das artes gráficas, gestão e Serviços Jurídicos, passado para Viana do Castelo.
14. A ETAP/COOPETAPE, no ano de 2007, foi das primeiras escolas a nível nacional a obter autorização para a abertura de um Centro Novas Oportunidades alargando o âmbito de atuação passando a certificar competências, também, de nível secundário.
15. Nesse mesmo ano, com o intuito de diversificar a oferta de formação a ETAP/COOPETAPE alcançou a acreditação em Tecnologias de Informação e Comunicação.
16. Em 2009 foi criada a Unidade de Formação de Ponte de Lima para dar resposta às necessidades educativas e formativas dirigidas a públicos adultos e desenvolvidos processos de certificação de competências escolares e profissionais.
17. Em 2013, depois do encerramento dos CNOs em 2012, foi retomado o processo de candidatura dos CQEP – Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, agora com funções de certificação de competências e orientação profissional, tendo sido aprovados pela ANQEP um CQEP em Valença e outro em Viana do Castelo.

Ao longo dos 25 anos, a ETAP – Escola Profissional afirmou-se no Alto-Minho e no país sendo uma das Escolas Profissionais fundadoras da ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais e sempre nesta associação o seu representante, desempenhou exerceu funções na Assembleia Geral e na Direção, praticamente, desde a sua fundação em 1990, o que diz bem do prestígio da Escola e dos seus dirigentes.

3 – EDIFÍCIO LEGISLATIVO

A atividade educativa e formativa desenvolvida pela ETAP – Escola Profissional é desenvolvida nos termos do Decreto-Lei 92/2014 de 20 de Junho e da Autorização de Funcionamento nº 58 emitida pelo Ministério da Educação através da DREN.

A COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP - Escola Profissional foi constituída e desenvolve a sua atividade nos termos do Código Cooperativo, Lei nº 51/96 de 7 de Setembro - Ramo das cooperativas de ensino.

A COOPETAPE é integrada por pessoal docente e não docente e tem como finalidade dominante a manutenção da escola profissional que, nos termos da legislação aplicável, pode gozar das

prerrogativas das pessoas coletivas de utilidade pública, beneficiando dos direitos e deveres inerentes àquele reconhecimento, previstos na lei.

4 – ARQUITETURA LEGAL E ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE PROPRIETÁRIA E DA ESCOLA

Ao longo dos tempos tem havido alguma produção legislativa referenciando o Decreto-Lei 26/89 que estabeleceu, pela primeira vez, o quadro de funcionamento das Escolas Profissionais à luz do qual foi criada a ETAP. Três anos depois foi publicado o Decreto-Lei 70/93, de 10 de Março, que veio conferir personalidade jurídica às Escolas Profissionais e reforçar a sua autonomia.

Alguns anos mais tarde foi publicado o Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, que veio regular o funcionamento das Escolas Profissionais e introduziu algumas modificações no ordenamento jurídico anterior exigindo a constituição de entidades proprietárias das escolas.

A entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional, constituída por força do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, em 1999, assumiu a forma cooperativa funciona nos termos do Código Cooperativo, Lei nº 51/96, de 7 de Setembro, com a denominação de COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL.

Os Estatutos da COOPETAPE foram publicados no Diário da República, III Série, nº 192, de 18 de Agosto de 1999.

Mais recentemente, o Decreto-Lei 92/2014, de 20 de Junho, veio enquadrar as escolas na esfera do serviço público de educação, criou as escolas profissionais empresariais e deu um enfoque especial aos requisitos de qualidade a que as mesmas devem obedecer.

Os objetivos da COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, expressos nos Estatutos dão guarida à atividade desenvolvida, em geral, pela Escola não contendendo com a legislação emanada do Ministério da Educação que tutela as Escolas Profissionais e que regula, especificamente, o funcionamento das Escolas Profissionais.

Estas atribuições e competências refletem-se na gestão corrente da COOPETAPE e, em particular, da ETAP que deve desenvolver a sua atividade nos termos dos Estatutos, dos Regulamentos e demais instrumentos aprovados, aplicáveis aos órgãos de gestão pedagógica, administrativa e financeira.

5 - AS COMPETÊNCIAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

As atribuições e competências da ETAP - Escola Profissional tem subjacente a recente publicação do Decreto-Lei 92/2014, de 20 de Junho, que regula o funcionamento das Escolas Profissionais.

De acordo com o Decreto-Lei 92/2014, de 20 de junho, são cometidas à entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional as seguintes atribuições:

a) Representar a escola junto dos serviços de administração educativa do MEC em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;

- b) Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola e proceder à sua gestão económica e financeira;
- c) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros públicos concedidos;
- d) Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;
- e) Prestar aos serviços do MEC as informações que estes solicitarem;
- f) Incentivar a participação dos diferentes intervenientes das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o regulamento interno, o projeto educativo e o plano anual de atividades;
- g) Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola;
- h) Contratar o pessoal que presta serviço na escola;
- i) Manter os registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança.

Importa referir que este diploma veio formalmente reconhecer que as Escolas Profissionais privadas **“prestam serviço público de educação”** e integram a **“rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações”** referindo que as mesmas gozam de “autonomia para desenvolver as suas atividades de natureza pedagógica, cultural e tecnológica” e que estão sujeitas à tutela do Ministério da Educação.

Nos termos deste diploma as Escolas Profissionais podem desenvolver cursos de ensino e formação dual conferentes do nível IV de qualificação profissional, podendo “desenvolver outras ofertas formativas de caráter vocacional, profissionalizante ou de especialização” destinados a jovens e adultos.

Fica consignado, igualmente, que o apoio do Estado às Escolas Profissionais continua a ser assegurado na base da celebração de contratos-programa entre as entidades proprietárias das escolas e o Ministério da Educação respeitando o princípio dos ciclos de formação de três anos e, pela primeira vez, existe um enfoque especial nas questões ligadas à garantia da qualidade, previstos no Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade na Educação e Formação Profissional (EQAVET).

Ainda nos termos do Decreto-Lei 92/2014, de 20 de Junho, cabe às entidades proprietárias dotá-las do Projeto Educativo e do Regulamento Interno e as Escolas passam a, obrigatoriamente, publicitar as condições e orientações relacionadas com as vertentes: administrativa, financeira e pedagógica.

5-1 – Informação e publicidade

Atentas as novas orientações em algumas matérias, a ETAP – Escola Profissional deve passar a disponibilizar, preferencialmente, na sua página, toda a informação relacionada com o desenvolvimento da sua atividade, designadamente:

- a) Os cursos de ensino e formação profissional oferecidos;
- b) O projeto educativo e o regulamento interno aprovados;
- c) A autorização de funcionamento emitida pela DREN;
- d) Os órgãos de direção da escola eleitos nos termos dos Estatutos;
- e) O corpo docente, formadores e colaboradores;
- f) Os mecanismos de orientação e apoio tutorial dos alunos;
- g) O apoio financeiro do Estado e o financiamento comunitário;
- h) O regime de matrícula, frequência e avaliação em vigor na Escola;
- i) Os direitos e deveres dos alunos;
- j) A indicação de todos os valores cobrados por serviços prestados;
- k) Os índices de aproveitamento, conclusão e empregabilidade dos cursos de ensino e formação profissional oferecidos pela Escola;
- l) 3 - O projeto educativo e o regulamento interno, bem como as respetivas atualizações.

Fica também consignado que o projeto educativo e o regulamento interno deve ser remetido, para conhecimento, ao departamento do Ministério da Educação que vier a ser indicado.

5.2 - Organização da Escola

Neste aspeto importa referir que a ETAP, atentos os dispositivos legais aplicáveis, tem que ter órgãos de governo próprio que funcionam nos termos da lei e dos respetivos estatutos definindo concretamente os objetivos, a estrutura orgânica, a competência dos diversos órgãos, a forma de designação e de substituição dos seus titulares, a duração dos mandatos dos titulares dos seus órgãos e outros aspetos fundamentais da sua organização e funcionamento.

Tendo em vista a prossecução dos seus objetivos, atenta a experiência anterior e as atribuições e competências expressas na Lei, a ETAP organiza-se e rege-se pelas seguintes orientações:

1)- A Direção da Escola é constituída, nos termos dos Estatutos da COOPETAPE, para o exercício, designadamente, dos seguintes pelouros:

- a) Gestão Global da Escola;
- b) Gestão Pedagógica da Formação Inicial;
- c) Gestão Pedagógica da Formação Contínua;
- d) Gestão Administrativa e Financeira;
- e) Gestão de Instalações e Equipamentos;
- f) Gestão dos Serviços de Orientação Escolar e Profissional;
- g) Gestão do Serviço de Logística e Aprovisionamento;
- h) Gestão do Centro para a Qualificação e Ensino Profissional;
- i) Gestão do Centro de Estudos e Projetos Transnacionais.

2)- Cabe à Direção da Escola deliberar sobre as matérias relacionadas com tudo o que respeite à organização da formação, à elaboração de estudos e projetos e à certificação das competências, designadamente:

- a) Fixar os objetivos a atingir tendo em conta as necessidades atuais e emergentes evidenciadas pelo tecido económico e social;
- b) Planear intervenções formativas e de certificação e definir a cronologia global das intervenções;
- c) Analisar a conformidade dos resultados da formação face aos objetivos fixados e tomar medidas com vista à introdução de melhorias;
- d) Identificar os resultados e os impactos da formação na inserção socioprofissional dos formandos;
- e) Assegurar as relações da Escola com os organismos do estado, outros operadores de formação nacionais e transnacionais;
- f) Assegurar o compromisso com o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

Para prosseguir os seus fins deverá ainda a Direção deliberar, especificamente, por forma a:

- a) Assegurar a gestão administrativa da ETAP, nomeadamente conservando o registo de atos de matrícula e inscrição dos formandos;
- b) Garantir a conservação dos documentos de registo das avaliações, promovendo e controlando a emissão de certificados e diplomas de aproveitamento e habilitações e ainda a organização dos processos, em geral;
- c) Elaborar e aprovar o Plano e o Relatório de Atividades da Escola;
- d) Responder e prestar informações perante a entidade proprietária sobre todos os assuntos relacionados com a ETAP;
- e) Praticar os atos e exercer as funções que, no respeito da legalidade, lhe forem delegadas pela entidade proprietária, ou possa exercer, em representação desta, por mandato expresso;
- f) Dar execução às orientações da entidade proprietária e formular propostas para apreciação desta.

3)- A estrutura organizativa da escola assenta nas figuras do Diretor(a) que coordena, em geral, a atividade da Escola, do(a) Diretor(a) Pedagógico(a) que são órgãos singulares, e no Conselho Geral e na Direção Técnico Pedagógica que acompanham e organizam a atividade da Escola e, atendendo a que a ETAP ter várias Unidades de Formação, são órgãos colegiais.

4)- Assume-se que o exercício do cargo de diretor pedagógico é incompatível com o exercício do mesmo cargo noutra escola e que tem que ter as habilitações académicas de nível superior e qualificações profissionais adequadas ou, em substituição destas últimas, experiência pedagógica de, pelo menos, três anos.

5.3 - Competências do órgão de direção pedagógica

Importa que os órgãos de direção pedagógica, desenvolvam a sua atividade atentas as competências atribuídas nos estatutos da escola e, nos termos da legislação que regula o funcionamento das Escolas Profissionais, no sentido de:

- a) Organizar os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos;
- b) Conceber e formular, sob orientação da entidade proprietária, o projeto educativo da escola, adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade;
- c) Representar a escola profissional junto da respetiva tutela em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- d) Planificar e acompanhar as atividades curriculares;
- e) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- f) Garantir a qualidade de ensino;
- g) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e alunos da escola.

5.4 - Órgão Consultivo

A existência de um órgão consultivo é imperativa e tem largas tradições na ETAP pois já vem desde a assinatura do primeiro Contrato-Programa.

A sua constituição deve ser abrangente e integrar representantes dos alunos, dos pais ou encarregados de educação, dos docentes e dos órgãos de direção da escola, bem como de instituições e organismos locais representativos do setor económico e social e das empresas parceiras na formação.

Ao Conselho Consultivo da Escola compete-lhe, em especial, designadamente:

- a) Dar parecer sobre o projeto educativo da escola;
- b) Dar parecer sobre os cursos de ensino e formação profissional inicial;
- c) Dar parecer sobre outras ofertas educativas e formativas dirigidas a adultos.

A constituição do Conselho Consultivo é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE V.N CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA
JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA
JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA
JUNTA DE FREGUESIA DE VALENÇA
JUNTA FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR DE VIANA DO CASTELO
JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE LIMA
ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DA ETAP
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ETAP
IEFP - SERVIÇO DE EMPREGO DE VIANA DO CASTELO
IEFP - SERVIÇO DE EMPREGO DE VALENÇA
UNIÃO EMPRESARIAL DO VALE DO MINHO
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO
UGT – UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES
DIREÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA

Assume-se que, para além dos elementos acima referidos, o Conselho Consultivo, deva ser alargado aos CQEP e a mais participantes ligados ao mundo empresarial e sindical.

5.5 – Atividades educativas e de qualificação

A ETAP, no atual quadro, deve desenvolver cursos de ensino e formação profissional dirigidos a jovens e adultos.

A ETAP integra-se no Sistema Nacional de Qualificações e no Quadro Nacional de Qualificações conferindo certificação escolar ao nível do ensino básico e secundário e qualificação profissional de nível 2 aos alunos que frequentem cursos CEF e nível 4 aos alunos que frequentem e terminem com êxito os cursos profissionais de dupla certificação.

A ETAP pode ainda desenvolver outras ofertas formativas, de caráter vocacional, profissionalizante ou de especialização, destinadas a jovens, nos termos previstos na respetiva legislação.

Assume-se que a ETAP sempre que disponha das condições adequadas pode, igualmente, desenvolver ofertas formativas destinadas a adultos, tendo em vista a elevação da sua qualificação, em especial da qualificação profissional nos termos previstos na respetiva legislação.

5.6 – Regime jurídico do pessoal docente e formadores

Ao pessoal docente da ETAP é aplicável o regime jurídico do contrato individual de trabalho sendo que a docência da componente de formação sociocultural e da componente de formação científica dos cursos tem que ser assegurada por professores com qualificação profissional para a docência no respetivo grupo de recrutamento.

Assume-se que, nos casos em que na componente de formação sociocultural e na componente de formação científica, não exista grupo de recrutamento constituído para determinada disciplina, a docência é assegurada por professores com habilitação académica na área científica em causa com qualificação profissional para a docência.

Os formadores da componente técnica, tecnológica e prática devem ter formação de nível superior e/ou experiência relevante de trabalho em empresas que lhes confira o domínio dos saberes teóricos e práticos constantes do referencial de formação.

Nesta matéria e, em face da exigência de profissionalização do pessoal docente da componente TTP assume-se a orientação seguinte:

- a) A tutela deverá construir o referencial de formação para os docentes de cada curso;
- b) Deverão ser preparados os dispositivos de certificação de competências adquiridas ao longo da vida e formação pelos formadores;
- c) Deverão ser encontradas e acreditadas as entidades formadoras para fazerem as formações complementares, face ao referencial pretendido;
- d) Deverá ser dado um prazo para que os docentes se apetrechem com as competências requeridas, que, entendemos, não poderá ser inferior a dois anos.

CAPÍTULO II – REFLETIR SOBRE O PRESENTE

Refletir sobre o presente implica, em geral, ter um olhar atento sobre a situação económica, social e educacional e, em particular, sobre as suas implicações dessas incidências nas escolas e nos dispositivos de formação.

Refletir sobre o presente implica atualizar, rever e reinterrogar a missão, cultura e visão da Escola atentas as diferentes variáveis associadas à sua ação.

1 – MISSÃO, CULTURA, VISÃO DA ESCOLA

1.1 – Missão da Escola

A ETAP - Escola Profissional tem como missão dar resposta às necessidades de formação evidenciadas nos estudos efetuados na região do Alto-Minho, dirigidas aos seguintes públicos-alvo:

- a) Jovens em formação inicial;
- b) Adultos em formação contínua;
- c) Adultos e jovens-adultos em processos de RVCC;
- d) Outros públicos com necessidades de educação e formação.

É missão da ETAP formar jovens, proporcionando-lhes uma boa formação escolar e uma adequada formação qualificante, centrando-se:

- 1) Nas atividades dos alunos enquanto indutores de estratégias e de processos de mudança organizacional;
- 2) Na construção de soluções formativas combinando os saberes de natureza sócio-cultural, com os científicos e práticos, de forma articulada e integrada;
- 3) Na organização de percursos educativos e formativos diversificados;
- 4) Na aquisição de competências técnicas, tecnológicas e práticas;
- 5) Na preparação de cidadãos ativos, dialogantes, responsável e geradores de novas mentalidades;
- 6) Na integração na vida ativa e no prosseguimento de estudos,
- 7) Na predisposição para aprender ao longo da vida.

Será ainda missão da escola a continuar a trabalhar e envolver os seus atores nas discussões promovidas pelas redes de cooperação das diferentes áreas de formação tendo em vista promover os ajustamentos curriculares decorrentes das exigências do tecido económico e social.

1.2 – Cultura

A cultura é assumida por todos e repousa no respeito do princípio da igualdade de oportunidades o que relativiza o determinismo social sobre o individual, situação que vem mostrar como existem relações entre aquilo que a escola valoriza e ensina e a educação dos grupos sociais com maior poder cultural e social.

A cultura da Escola centra-se na ligação entre a Escola e a Comunidade e em especial com o tecido empresarial.

A Escola é entendida como uma organização aprendente que privilegia os contactos com o mundo do trabalho.

1.3– Visão

A ETAP considera que é necessário olhar para o futuro de forma clara e objetiva identificando-se com a seguinte visão:

- a) Desenvolver a atividade educativa e formativa no respeito pelo rigor colocado nos processos de ensino-aprendizagem;

- b) Dar uma atenção aos princípios da individualização da formação aplicada a todos os alunos durante e após a sua formação;
- c) Providenciar a disponibilidade de boas instalações e a atualização permanente de equipamentos e outros meios didáticos;
- d) Cultivar o empenho e as preocupações com a qualidade das prestações e do desempenho dos seus colaboradores.

Atentos os pressupostos anteriores a visão da ETAP vai no sentido de

- a) Manter a sua oferta no respeito pelos mais elevados padrões de adequabilidade e
- b) Preservar o prestígio junto de toda a comunidade, em geral, dos empregadores, jovens e suas famílias, em particular.

Atendendo a que o contexto em que as escolas desenvolvem a sua atividade são condicionadas por fatores endógenos e exógenos referimo-nos a seguir ao quadro normativo e aos contextos em que se desenvolve a formação procurando encontrar o rumo certo que nos vai elucidar sobre o futuro.

2)- QUADRO NORMATIVO E SÓCIO-EDUCACIONAL

2.1 – Quadro Normativo

A publicação do Decreto-Lei 92/2014, de 20 de Junho implicou a revogação do Decreto-Lei 4/98 e veio introduzir algumas alterações ao regime jurídico das Escolas Profissionais definindo as regras a que deve obedecer a forma de criação, organização e funcionamento devendo ter-se particularmente em atenção que o novo diploma:

- a. Na parte relativa às atribuições, define as competências das Escolas Profissionais, em geral, e consagra o princípio de que as mesmas desenvolvem “serviço público de educação”;
- b. Consigna que as Escolas Profissionais desenvolvem formação numa lógica de ligação da Escola às Empresas resultando claro que as Escolas Profissionais oferecem “ensino e formação dual”;
- c. Confere uma maior abrangência às ofertas das Escolas profissionais que vão desde os cursos conferentes do nível 4 de qualificação, até ao ensino vocacional, aos cursos de especialização tecnológica e ao ensino profissionalizante, em geral;
- d. Estabelece uma harmonização de aspetos importantes do ordenamento jurídico consignado no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo que, agora, são transpostos para o novo Decreto-Lei;
- e. Consagra o princípio da avaliação e da garantia da qualidade na linha da prática, desde há muito desenvolvida pela nossa Escola;
- f. Abre caminho à possibilidade das Escolas Profissionais poderem beneficiar dos apoios públicos em matéria de aquisição, construção e apetrechamento dos edifícios;

- g. Clarifica as condições em que o património das Escolas Profissionais pode ser alienado atenta a evolução registada na redação que foi, finalmente, dada ao artigo 57º do DL acima referido

2.1 – CONTEXTO SOCIO-EDUCACIONAL

O contexto sócio-educativo está marcado pela evolução constante do mundo contaminado pela globalização, pela situação económica e social com a qual Portugal e a Europa está confrontada e com as políticas de educação e formação aprovadas pelo governo.

Neste contexto importa ter em conta a necessidade de uma preparação exigente dos recursos humanos e a construção de projetos que respondam à rápida evolução da sociedade.

2.1.1 - RECURSOS HUMANOS

A ETAP tem uma história de 25 anos de organização de formação dirigida a jovens e adultos e os recursos humanos ao seu serviço acompanharam a evolução da escola desde 1989 em termos qualitativos e quantitativos.

Infelizmente, em 2010, por força de várias medidas tomadas pelo governo, com reflexo na atividade das escolas, em geral, e nas Escolas Profissionais, em especial, designadamente:

- c) O encerramento dos CNO – Centros Novas Oportunidades;
- d) A eliminação dos Cursos EFA – Educação e Formação de Adultos;
- e) A redução das Formações Modulares Certificadas;
- f) O desinvestimento nas ofertas dirigidas a jovens que frequentam o 3º ciclo do ensino básico;
- g) A redução do número de turmas por efeito da falta de planeamento e redução da natalidade.

As ofertas formativas dirigidas a públicos jovens e adultos, a par de um deficiente planeamento e articulação da rede de oferta formativa, fez com que, ora por falta de financiamento, ora por falta de alunos, as ofertas formativas e a eliminação das ações de RVCC fizessem baixar as necessidades em termos de colaboradores.

A política seguida pela Escola foi no sentido de dispensar o mais reduzido número de colaboradores possível preservando sempre os postos de trabalho dos docentes e não docentes que se encontram ao serviço da Escola há mais tempo.

Em termos quantitativos, atualmente a ETAP conta com 3 colaboradores a desempenhar cargos de direção a tempo inteiro, 38 docentes a lecionar nas diferentes unidades de formação e 31

colaboradores não docentes distribuídos pelas unidades de formação, conforme se pode verificar através da análise dos quadros seguintes.

2.1.2 - PESSOAL DIRIGENTE

Diretor da Escola	1
Diretora Pedagógica da Escola	1
Diretor Administrativo e Financeiro	1

2.1.3 - PESSOAL DOCENTE

ANO	N.º DOCENTES
2009	125
2010	103
2011	92
2012	47
2013	38
2014	38

A existência de várias Unidades de Formação implica a nomeação de Coordenadores Pedagógicas em cada um desses espaços.

Existem por isso cinco colaboradores que acumulam funções docentes com as de coordenação pedagógica.

A existência de vários cursos vocacionais e CEF implicou a nomeação de um sexto colaborador para exercer as funções de acompanhamento e monitorização dessas atividades.

Estes mesmos docentes integram ainda o GDQ – Grupo Dinamizador da Qualidade que tem como missão assegurar o respeito pelo preceituado nas Normas ISO.

2.1.4 - PESSOAL NÃO DOCENTE

A) – GESTORES/ADMINISTRATIVOS/AUXILIARES

A gestão da Escola é feita de forma integrada com a Direção da COOPETAPE.

O número de colaboradores da sede da Escola, em Caminha, totaliza 7 colaboradores dos quais, três dirigentes, quatro técnicos intermédios e um auxiliar.

A Unidade de Formação de Vila Praia de Âncora integra 3 colaboradores afetos à Cantina. As Unidades de Formação restantes apresentam indicadores que, em alguns casos, atenta a realidade atual em termos de turmas aprovadas, carecem de ajustamentos.

Atendendo a que o número de alunos tem vindo a reduzir considera-se que existe necessidade de ter um olhar mais realista e equilibrado em termos de afetação de pessoal não docente.

ANO	UNIDADE DE FORMAÇÃO CAMINHA	UNIDADE DE FORMAÇÃO VPÂNCORA	UNIDADE DE FORMAÇÃO VNCERVEIRA	UNIDADE DE FORMAÇÃO VALENÇA	UNIDADE DE FORMAÇÃO VIANA CASTELO	UNIDADE DE FORMAÇÃO PONTE LIMA	TOTAL
2009	15	7	4	6	7	----	40
2010	16	7	4	6	9	1	44
2011	16	7	4	6	8	1	42
2012	16	7	4	6	8	1	42
2013	14	6	3	5	6	1	35
2014	11	6	2	4	7	1	31

2.2 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A Escola dispõe de instalações e equipamentos em número suficiente face ao número de cursos e alunos envolvidos.

2.2.1 - Unidade de Formação de Valença

Trata-se de uma Unidade de Formação instalada num edifício de construção recente que está bastante bem equipada para as áreas da administração, comércio, serviços e eletrónica. Nos anos transatos registaram-se algumas melhorias, nomeadamente, a remodelação da rede informática, a instalação de fibra ótica e a ampliação do Laboratório de Eletrónica.

Nesta Unidade de Formação está instalado um dos CQEP – Centro para a Qualificação e Ensino Profissional da ETAP com as valências de orientação vocacional e de RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

Atentas as condições acima referidas importa referir quer tem que haver uma permanente preocupação de melhoria da imagem das instalações e dos amplos espaços envidraçados existentes no interior do edifício.

2.2.2 - Unidade de Formação de Vila Nova de Cerveira

Trata-se de uma Unidade de Formação que funciona num espaço cedido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira que foi objeto de remodelação recente por forma a criar condições físicas adequadas ao funcionamento dos cursos das áreas da fotografia, multimédia e audiovisuais.

Apesar das obras de ampliação e beneficiação realizadas no edifício nos últimos anos, o mesmo carece de mais algumas obras e de algum investimento na climatização de alguns espaços.

2.2.3 - Unidade de Formação de Caminha

Trata-se da Unidade de Formação onde está sediada a COOPETAPE e a ETAP com espaços destinados à Direção da Escola e aos Serviços Administrativos e Financeiros.

Neste edifício está também instalado o GIP – Gabinete de Inserção Profissional que tem como objetivo o apoio à inserção na vida ativa dos jovens e dos adultos.

Os espaços afetas à formação estão preparadas para os cursos de construção civil mas porque, ultimamente, não tem havido procura para cursos nesta área a diversificação das ofertas admitindo-se que estes espaços venham a ser destinados a outras áreas, designadamente, da mecatrónica.

Consta-se a necessidade de algumas intervenções ao nível das fachadas, caixilharias e cobertura pelo que se deverá continuar o diálogo com a Câmara no sentido de levar a cabo, direta ou indiretamente, a execução de algumas obras de beneficiação.

2.2.4 - Unidade de Formação de Vila Praia Âncora

Nesta Unidade de Formação funcionam, desde 1989, os cursos da área da Hotelaria e Turismo.

Trata-se de um edifício de construção relativamente recente e que conheceu obras de remodelação e beneficiação importantes nos últimos anos.

Os espaços destinados à Escola, alugados ao CSCVPA, foram ampliados com um Auditório/Cozinha de Aplicação, a criação de um novo Laboratório de Informática, a remodelação da rede de informática e colocação de fibra ótica.

2.2.5 - Unidade de Formação de Viana do Castelo

Trata-se de uma Unidade de Formação a funcionar em instalações arrendadas, de construção recente, alugadas à AIM que tem vindo a ser utilizadas, designadamente, para os cursos de artes gráficas.

Neste espaço a COOPETAPE investiu na execução de obras que permitiram utilizar o rés-do-chão que estava a ser utilizado como parque de estacionamento coberto.

Os espaços foram objeto de beneficiações promovidas pela COOPETAPE designadamente a colocação de fibra ótica, a instalação de ar condicionado e pinturas interiores.

Importa continuar os esforços no que se refere à criação de condições físicas para que a ETAP possa, definitivamente, encontrar um espaço de formação adequado e ajustado às necessidades.

2.2.6 - Unidade de Formação de Ponte Lima

A Unidade de Formação está a funcionar em instalações alugadas à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima que foram objeto de obras de adaptação com o intuito de criar as melhores condições de trabalho para as áreas de formação de adultos.

Tal como nas outras unidades de formação foi colocada fibra ótica que permite interligar os vários edifícios da escola.

Atendendo à falta de financiamento para a formação de adultos a atividade desta Unidade de Formação será suspensa por seis meses a partir de janeiro de 2015 devendo ser reavaliada a situação em função das candidaturas aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais integrados no novo Acordo de Parceria com a união Europeia.

2.3 - Rácios de Equipamentos Informáticos

A ETAP no ano letivo 2013/14 dispunha de um total de 422 computadores distribuídos pelas diversas Unidades de Formação da forma que abaixo se apresenta:

Unidade de Formação	Nº de Computadores em laboratórios de informática		Computadores Sala de Aula/professor	Serviços Adm/Ped.	CNO	Total
	FI	FC				
Viana do Castelo	106	0	13	11		130
Vila Praia de Âncora	43	0	9	8		60
Caminha	29	0	8	19		56
Vila Nova de Cerveira	50	0	8	6		64
Valença	70	0	10	8		88
Ponte de Lima	0	20	3	1		24
TOTAL	298	20	51	53	0	422
	318					

O quadro seguinte elucida sobre os rácios dos equipamentos tecnológicos de comunicação e informação tendo em conta o número de alunos no ano letivo 2014/15.

Pólos	NºAlunos	Nº de Computadores		Computadores/ Sala de Aula	Rácio Computador/aluno
	FI	FI	FC		FI
Viana do Castelo	249	106	0	13	2,4
Vila Praia de Âncora	113	43	0	9	2,4
Caminha	24	29	0	8	0,8
Vila Nova Cerveira	65	50	0	8	1,3
Valença	97	70	0	10	1,3
Ponte de Lima	0	0	20	3	0,0
TOTAL	548	298	20	51	1,8
	548	318		51	1,7

Podemos constatar que foi possível atingir na ETAP, em 2014, o rácio de um computador por cada 1,7 alunos, em média.

De referir, ainda, que é importante continuar a reestruturação e modernização da rede informática da escola no que concerne à mudança de equipamentos e à melhoria ao nível da segurança no acesso à rede e na utilização adequada da mesma.

2.4 - Reequipamento dos equipamentos das componentes práticas

Depois de se ter investido bastante na aquisição de equipamentos em quase todas as áreas de formação e de se ter atingido um nível aceitável de equipamentos/curso, constata-se agora a necessidade de reequipar os espaços de formação importando:

- Efetuar um novo diagnóstico de necessidades tendo em vista a apresentação de candidaturas no decurso do novo período de programação;
- Fazer um plano de investimento a executar no mesmo período temporal.

Dada a interligação da escola através de fibra ótica importa a rentabilização deste recurso nomeadamente no que se refere aos backups da informação relevante da organização.

2.5 - PLANO TECNOLÓGICO/COMUNICAÇÃO/DESMATERIALIZAÇÃO

2.5.1 - PLATAFORMA E-LEARNING

Ao longo dos últimos anos transato foram introduzidas melhorias relevantes na Plataforma de E-learning (Moodle) com adequação da sua estrutura à organização já patente no processo da qualidade e maior funcionalidade.

Os contributos desta plataforma Moodle às atividades da formação inicial e formação contínua são constantes e permitem, designadamente a verificação da autenticação dos utilizadores, a alteração das disciplinas dos professores, de acordo com pedido; Recuperação de ficheiros necessários aos professores; Criação de novos cursos ao longo do ano – Plataforma Contínua; Criação de novos utilizadores ao longo do ano – Todas as plataformas; Alteração de privilégios de utilizadores de acordo com o necessário; Verificação de acessos e registos de todos os utilizadores da plataforma.

2.5.2 - WEBSITE

Nos últimos anos foram desenvolvidos esforços no sentido da ETAP apresentar uma página Website atualizada concebida à medida do prestígio e dimensão da nossa Organização.

Nesta área importa melhorar a administração da plataforma web da instituição, na qual englobo vários serviços que passo a discriminar: website institucional, redes sociais (facebook e twitter), plataforma de comunicações (Google: email, calendar e chat entre outros).

2.5.3 - PLATAFORMA DE COMUNICAÇÕES

Foi atualizado o serviço para que os utilizadores possam efetuar o seu login diretamente no Gmail e foi ativado o Hangout (chat e videochamadas da Google) para que os utilizadores possam comunicar entre si esperando-se uma melhoria sensível do trabalho do corpo docente e discente.

2.5.4 - CORREIO ELETRÓNICO

Foram eliminados os emails relativos aos alunos que terminaram o seu percurso de formação. Espera-se sejam criados de forma sistemática os emails para todos os alunos que iniciaram o seu percurso formativo, tal como as listas referentes a cada uma das turmas.

2.5.5 – REDES SOCIAIS

Foram criadas as respetivas contas (Facebook e Twitter) que ao longo do ano divulgaram informações e notícias da instituição. Importa apostar na sua manutenção e atualização, em princípio, semanalmente.

2.5.6 - INFOMAIL

Para além de serem publicadas as notícias no website institucional, importa sejam, também, enviadas por email para todos os emails da instituição, incluindo, quer colaboradores, quer alunos.

2.5.8 - GALERIA MULTIMÉDIA

Foi adicionada à plataforma web uma secção multimédia, onde deverão ser encontradas fotografias de eventos e vídeos relacionados com a instituição e o trabalho desenvolvido com os alunos.

2.5.9 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR

Tendo em conta a necessidade de implementar ações de monitorização e manutenção do programa DBGEP-E dada a sua relevância para o bom funcionamento da organização deverá:

- 1) Ser assegurada a gestão deste processo por um colaborador em permanência com o objetivo de ultrapassar os inúmeros de problemas com os quais os professores são confrontados no dia-a-dia.
- 2) Continuar a melhorar a aplicação de forma a obter-se mais informação e novos mapas de apoio à gestão escolar.
- 3) Manter o acompanhamento e promover atualizações de acordo com a legislação que for surgindo adequando-a à realidade da escola.

2.6 - LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTO

Relativamente à logística e aprovisionamento importa melhorar o sistema e fazer com que todas as aquisições de bens ou serviços se enquadrem no respetivo procedimento.

A avaliação efetuada aos fornecedores relativamente ao ano 2014, conforme se poderá constatar através das tabelas abaixo, traduzem uma situação confortável, em termos de desempenho.

2.6.1-AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A ETAP procede à avaliação anual de fornecedores de acordo com os critérios de fornecimento definidos no SGQ.

Os fornecedores foram avaliados atendendo aos critérios de seleção definidos, admitindo como fornecedor “relevante”, sempre que a E.P. considere indispensável para o desenvolvimento da atividade distinguiram-se aqueles que têm muita influência na atividade formativa.

Recomenda-se que, dentro da mesma categoria de fornecimento de produtos/serviços, aquando pedidos de orçamentos sejam tidos em consideração os fornecedores que tenham merecido a melhor classificação.

Tabela de Avaliação dos Fornecedores Relevantes

ANO	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS ALIMENTARES
2011	82,2%	86,2%
2012	82,1%	86,2%
2013	82,3%	86,2%
2014	82,9%	86%

Relativamente à avaliação dos fornecedores relevantes para a atividade da Escola, constata-se que tem havido uma avaliação constante em termos de percentagem e ao longo dos últimos quatro anos.

Tabela do Nº de Fornecedores

ANO	NÚMERO DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	NÚMERO DE FORNECEDORES DE BENS ALIMENTARES
2011	62	14
2012	61	14
2013	51	14
2014	37	14

Quanto ao número de fornecedores de bens e serviços constata-se um decréscimo desde o ano 2012. Sublinha-se que a Escola fez um investimento significativo em equipamentos de eletrónica em 2011 e 2012, envolvendo um número bastante significativo de fornecedores.

2.6.2 - CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES / CQEP

O CRVCC da COOPETAPE iniciou a atividade em 2003 tendo evoluído para CNO-Centro Novas Oportunidades, possibilitando o reconhecimento de competências escolares de nível básico e secundário.

Do mesmo modo o CNO da COOPETAPE foi precursor ao nível do reconhecimento de competências profissionais, segundo os referenciais disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações.

Depois da decisão da ANQEP de não continuar a financiar um número significativo de CNOs, a Direção da COOPETAPE deliberou, em Março de 2012, continuar com o funcionamento do seu CNO em regime de autofinanciamento até ao final do ano letivo.

Este desiderato foi conseguido graças ao esforço e dedicação dos seus colaboradores que, apesar de todas as dificuldades, conseguiram acompanhar os adultos em fase adiantada de elaboração dos respetivos portefólios, mantendo o rigor e a qualidade do processo com que sempre nos orgulhamos de ter trabalhado.

Não podemos deixar de referir que, lamentavelmente, os CNOs deixaram de exercer a sua atividade por razões meramente ideológicas e políticas, sem olhar aos prejuízos causados aos utentes e trabalhadores dos Centros Novas Oportunidades. A última sessão de júri do CNO da COOPETAPE realizou-se no passado dia 27 de dezembro de 2012, em Viana do Castelo.

Registamos como aspeto positivo o facto da ANQEP, em 2013, ter aprovado dois CQEPs à ETAP/COOPETAPE – um em Valença e outro em Viana do Castelo esperando-se que os mesmos venham a ser financiados no âmbito do novo Acordo de Parceria.

2.7 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS TRANSNACIONAIS

A COOPETAPE, através do Centro de Estudos e projetos Transnacionais, esteve envolvida nos últimos três anos na implementação de dois projetos aprovados pelo POSDRU/FSE - Roménia, designados: a “Escola depois da Escola” e “Segunda Oportunidade”, sendo que:

- a) O Projeto “A Escola depois da Escola” visava reduzir os fenómenos do abandono e insucesso escolar dos jovens de etnia rroma assegurando a frequência das aulas e o êxito escolar, no tempo próprio;
- b) O projeto “segunda Oportunidade” tinha como objetivo atrair à escola adultos subescolarizados de etnia rroma com vista a aumentar o seu grau de escolaridade.

Tanto um como outro projeto tinham uma abrangência nacional e envolviam várias centenas de jovens e adultos.

Estes Projetos tinham como entidade promotora a Associação Gedeon e mais quatro parceiros romenos dentre os quais se destacam a Universidade de Estudos Económicos e Sociais e o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social. A COOPETAPE integrou esta parceria como parceiro transnacional tendo proporcionado:

- a) - No decurso do primeiro ano do projeto um conjunto de visitas de estudo a Portugal envolvendo os organismos financiadores e estruturadores das ofertas financiadas pelo FSE, escolas profissionais, escolas básicas e secundárias públicas, centros de formação e institutos públicos e privados ligados à problemática da exclusão e subescolarização de jovens e adultos;
- b) - No segundo colaborou nas atividades de acompanhamento dos projetos que se encontravam em curso num número apreciável de escolas na Roménia
- c) - No terceiro ano continuaram as visitas de acompanhamento e foi desenvolvida uma ação da maior relevância que se traduziu na conceção de dois Manuais de Boas Práticas, ligados a cada uma das problemáticas acima referidas.

Importa sublinhar que nas duas últimas semanas dos projetos foram realizadas Conferências Finais no decurso dos quais os intervenientes diretos no projetos ou seja os Diretores das Escolas envolvidas deram conta dos pontos fortes e dos pontos fracos do trabalho desenvolvido sendo de sublinhar:

1- Pontos Fortes

- a) Os objetivos, traduzidos em resultados escolares, foram cumpridos, em média, em 90%;
- b) Foi manifesta a motivação dos jovens e dos adultos em face da perspectiva de obter os incentivos que lhes eram concedidos para frequentar os cursos.

2- Pontos Fracos

- a) O incumprimento por parte dos responsáveis pela gestão do POSDRU e da entidade gestora, dos compromissos financeiros;
- b) A desmotivação patenteada pelos formandos em face dos atrasos nos pagamentos dos incentivos.

- c) As dificuldades inerentes ao trabalho com públicos muito específicos com os de etnia roma.

A apresentação dos Manuais de Boas Práticas que teve lugar nas duas últimas Conferências acima referidas concitou o interesse dos participantes que consideram conter um conjunto de referências a boas práticas e várias recomendações que podem ser da maior utilidade para os operadores de atividades educativas e formativas, na Roménia.

Para além desta ação a COOPETAPE em interligação com a ANESPO esteve envolvida num outro projeto na Roménia que visava melhorar as práticas profissionais e a ligação das escolas ao mundo do trabalho.

Esta experiência veio a potenciar o desenvolvimento de outros projetos. Presentemente a ETAP, em interligação com a ANESPO, tem em curso um novo projeto de formação na Roménia no âmbito da hotelaria e turismo dirigido a adultos.

A ETAP deve ter, pois, uma postura ativa em matéria de internacionalização envolvendo, especialmente, países da Europa Central e dos PALOP.

2.8 - ESTÁGIO E INTERCÂMBIOS NO ESTRANGEIRO

O Centro de Estudos e Projetos Transnacionais tem uma larga experiência de estágios e intercâmbios na União Europeia.

O objetivo da escola tem sido orientado no seguinte sentido:

- a) Desenvolver a organização dos estágios, o acolhimento e deslocações dos estagiários;
- b) Elaborar critérios de seleção e recrutamento dos estagiários;
- c) Desenvolver as ações tendentes à promoção e preparação sociocultural e linguística dos estagiários;
- d) Assegurar a efetivação da avaliação e validação dos resultados obtidos pelos diversos parceiros.

Sublinha-se a relevância destas ações no passado para os alunos e professores da Escola assumindo-se que importa, no futuro, continuar a investir nesta área, envolvendo também os gestores pedagógicos e os ex-alunos.

2.9 - SEGURANÇA ALIMENTAR

A Segurança Alimentar é uma preocupação e um compromisso seriamente assumido pela ETAP atenta a existência de formação na área da hotelaria.

A implementação do HACCP encontra-se na fase final de implementação, dando assim cumprimento à legislação aplicável.

Deverão continuar a ser desenvolvidos os procedimentos e instruções de trabalho considerados necessários à aplicação do HACCP, assim como o código de boas práticas de higiene.

2.10 - GESTÃO DA QUALIDADE

A ETAP tem vindo a definir a sua política de Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social tendo em conta o estabelecido nas normas ISO 9001, ISO 14001 e SA 8000.

Estes princípios são incorporados na cultura da organização e traduzem-se na procura constante da satisfação das partes interessadas numa lógica de melhoria contínua, considerando-se que esta se encontra adequada à cultura, visão, missão e objetivos da organização.

O Sistema de Gestão da Qualidade da ETAP engloba 4 processos-chave considerados relevantes que se articulam entre si de forma consistente:

- Responsabilidade da Gestão
- Serviços Operacionais,
- Organização da Formação e Certificação
- Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social.

Para cada processo deverão ser definidos os Procedimentos e Instruções de Trabalho por forma a permitir um melhor desempenho da organização que é entendida, não como sendo estática mas, antes, como uma organização sempre dinâmica e atuante.

2.11 - GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2006, a envolvência da ETAP no projeto de qualificação das Escolas Profissionais protagonizado pela ANESPO/ON no qual a ETAP foi integrada, permitiu adotar princípios orientadores das normas NP EN ISO 14000 e SA 8000 relativas, respetivamente ao Ambiente e Responsabilidade Social que se encontram espelhados na Política da Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social da Escola.

Durante o projeto foram desenvolvidos procedimentos no âmbito da gestão ambiental e responsabilidade social, sendo objetivo da ETAP atualizar e implementar esses procedimentos.

CAPITULO III

1 - PERSPETIVAR O FUTURO

Perspetivar o futuro da Escola de forma consistente implica fazer uma profunda reflexão sobre o passado e o presente e apontar caminhos que, previsivelmente, conduzam a determinados resultados no curto e médio prazos.

O ponto de partida remonta há 25 anos e tem a ver com a trajetória da Escola expressa no Capítulo I e continua com as elucidações e reflexões evidenciadas no Capítulo II.

Este novo Capítulo tem como objetivo elucidar sobre o futuro e começa por apresentar as linhas mestras do diagnóstico estratégico que integra um vasto conjunto de variáveis internas e externas, ou seja, os efeitos endógenos e exógenos que condicionarão o futuro.

Subsequentemente serão tidas em conta as orientações de política expressas na Estratégia 2020, no Portugal 2020, nos Programas Temáticos e Regionais e no papel das CIM em matéria de gestão de verbas do FSE que está a ser desenhado pela primeira vez em Portugal.

Este capítulo culminará com a apresentação de um conjunto de objetivos e metas a atingir pela ETAP – Escola Profissional, nos próximos sete anos.

1.1 - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1-1.1 – Variáveis internas

PONTOS FORTES

O diagnóstico estratégico assente na análise SWOT permite refletir sobre os grandes eixos em que a Escola devolve a sua atividade ajudando a determinar as melhores opções nos diferentes domínios de intervenção em que desenvolve a sua atividade.

Deverá pois ter-se em conta os pontos fortes e fracos, enquanto variáveis internas, e que se tenha em atenção as oportunidades e ameaças, enquanto variáveis externas.

Elencamos a seguir aqueles que poderão ser considerados pontos fortes na nossa organização:

- a) O conhecimento do território em que desenvolve a sua atividade;
- b) A larga experiência no campo da organização da formação;
- c) A capacidade de interação com o tecido económico e social;
- d) O mapeamento das necessidades de formação;
- e) A adequabilidade e pertinência das ofertas formativas;
- f) A adoção de algumas práticas pedagógicas assentes no princípio da individualização da formação;
- g) O respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem dos formandos;
- h) A modularização das aprendizagens;
- i) A qualidade de alguns dos meios físicos afetos à formação;
- j) A experiência e qualidade da generalidade dos recursos humanos;
- k) A adesão progressiva aos princípios orientadores do SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social.

Sendo manifesto que existe na nossa organização um número significativo de pontos fortes não podemos deixar de ter em conta, realisticamente, as fragilidades ou, se quisermos, os seus pontos fracos, podendo identificar-se os seguintes:

- a) A mudança de paradigma do financiamento das Escolas passando de custos reais para custos unitários prejudicando os projetos educativos mais robustos;
- b) A persistência de muitas inelegibilidades sem que a Escola tenha formas de as compensar com receitas próprias;
- c) A necessidade de recurso ao crédito implicando o pagamento de juros muito elevados;
- d) A estrutura de pessoal docente e não docente que, atentas as condicionantes da dispersão da Escola faz aumentar significativamente os encargos com pessoal;
- e) A degradação, inadequação e redução das tabelas de custos unitários aplicáveis às diferentes ofertas formativas das escolas;
- f) As penalizações impostas pela tutela por perda de alunos o que só acontece com as Escolas Profissionais;
- g) A quase exclusiva dependência do Estado enquanto entidade financiadora das atividades educativas, formativas e de certificação.

Uma vez equacionadas as variáveis internas importa que olhemos para as condicionantes que não dependem de nós mas que condicionam a nossa atividade, ou seja, para as variáveis externas que se poderão traduzir em oportunidades e ameaças.

Relativamente às **oportunidades**, julgamos que as Escolas Profissionais, em geral, e a nossa em particular, poderá dar um novo impulso aos seus projetos educativos tendo em conta os seguintes aspetos:

- a) O novo modelo de financiamento que, uma vez afinado, permite uma gestão mais ajustada e consonante com a realidade da Escola;
- b) O fim de um largo conjunto de inelegibilidades que permite neste modelo de financiamento adotar medidas corretivas que permitam reequilibrar as contas;
- c) A aposta do governo no incremento do número de alunos do ensino secundário em percursos de dupla certificação escolar e profissional e a obrigatoriedade da frequência da Escola até aos 18 anos;
- d) A possibilidade de prestação de serviços de consultadoria e formação para o exterior que agora se vislumbram designadamente para a Roménia e Angola;
- e) A evidência de que existe uma crescente sensibilização dos empresários para as problemáticas da valorização dos recursos humanos.

Se existe um número significativo de oportunidades, também é verdade que estaremos confrontados com algumas ameaças que convém ter em devida conta, designadamente:

- a) A indefinição do governo quanto ao financiamento dos CQEP, dos cursos EFA, dos CEF e dos Cursos Vocacionais;
- b) A falta de verdadeiros estudos de análise de necessidades de formação ao nível local, regional e nacional e a abertura de cursos em Escolas Públicas sem ter em conta a oferta das EP;
- c) A redução das tabelas de custos unitários estabelecida para os cursos profissionais unilateralmente, em 5%

- d) A penalização das EP quando ocorrem desistências de alunos, quanto têm que agregar turmas com duas saídas profissionais e quando são forçadas a aceitar a realização de CEF e Cursos Vocacionais, a baixos custos;
- e) A instabilidade financeira resultante da crise e as elevadas taxas de juro praticadas pela Banca;
- f) A redução da natalidade e a conseqüente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino.

Tendo em conta o conjunto das variáveis e a nossa realidade pode, pois, considerar-se que, o quadro atual, não sendo muito animador, comporta aspetos positivos que importa ter em conta pelo que tudo deve ser feito no sentido de transformar a generalidade dos pontos fracos em fortes e a maioria das ameaças em oportunidades.

2 – CONTRIBUTOS DOS NOVOS PROGRAMAS OPERACIONAIS TEMÁTICOS E REGIONAIS

2.1 - Programa Operacional Temático Capital Humano

O Programa Operacional do Capital Humano parte do pressuposto de que Portugal tem realizado um enorme esforço no sentido de melhorar mas importa ampliar os resultados e aumentar a qualidade e a eficiência do sistema educativo e de formação tendo em vista acelerar a convergência com a média europeia.

Considera que, nos principais indicadores, o caminho a percorrer é ainda significativo e o reconhecimento desta realidade está evidenciado nos compromissos assumidos pelo país no seu Programa Nacional de Reformas (PNR) ao assumir integralmente as metas da Estratégia Europa 2020 (EE2020), nomeadamente:

- a) A redução da taxa de abandono precoce de educação e formação para 10% até 2020 na população entre os 18 e os 24 anos;
- b) O aumento para 40% de diplomados de ensino superior na população entre os 30 e os 34 anos;
- c) O aumento da qualificação da população adulta apresenta baixos níveis de qualificação em comparação com a média europeia.

O mesmo documento refere expressamente que o investimento no capital humano é o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social e que deve ser mobilizado o Objetivo Temático 10, *Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida*, que se estrutura nos seguintes Eixos Prioritários:

- 2. O Eixo 1, *Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade*, permitirá apoiar iniciativas dirigidas à promoção do sucesso educativo e da qualidade, a redução do abandono e reforço do ensino profissionalizante e da sua interligação com o tecido empresarial e com as necessidades do mercado de trabalho, garantindo a diversificação das vias de ensino de nível secundário,

através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes com um forte pendimento da formação em contexto de trabalho.

3. O Eixo 2, *Reforço do ensino superior e da formação avançada*, permitirá alargar a base social dos estudantes no ensino superior, e aumentar o número de diplomados. Será apoiada a criação de uma formação de ensino superior de curta duração, nível ISCED 5, em ambiente politécnico e em ligação com "stakeholders regionais" que dê continuidade às formações profissionalizantes do secundário e com aproximação às necessidades do mercado. Serão também apoiados Programas Doutorais inovadores de grande qualidade, promovidos em parceria entre Universidades, Centros de I&D e Empresas, alinhados com as estratégias de especialização inteligente e promovendo a transição dos doutorados e dos doutorados para o mercado de trabalho.
4. O Eixo 3, *Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade*, concorre diretamente para melhorar a qualificação da população adulta, apoia o segmento dos jovens e adultos sem ensino secundário completo, a par dos adultos sem ensino básico ou secundários completos, promovendo a qualificação da população adulta com baixas qualificações e o aumento da sua empregabilidade, centrando-se na formação certificada e nos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.
5. O Eixo 4, *Qualidade e inovação do sistema de educação e formação*, mobiliza as intervenções dirigidas à autonomia das escolas. Apoia ainda a formação contínua dos professores e gestores escolares, a formação de formadores e de outros agentes da formação, e o desenvolvimento do sistema de informação para o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar e a sua empregabilidade bem como o reforço do sistema de regulação e estruturação da oferta formativa e intervenções inovadoras que permitam melhorar a qualidade, a atratividade e a relevância para o mercado de trabalho do ensino e da formação profissional.

2.2 – PROGRAMA REGIONAL/NORTE 2020 EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2.2.1 - Melhoria dos resultados em educação

Conforme elucida este Programa, na última década, Portugal acelerou o ritmo de **melhoria dos resultados em educação**, sobretudo entre os mais jovens sendo de referir que em boa parte dos indicadores, o progresso na Região Norte é superior ao verificado nas outras regiões, contribuindo decisivamente para a melhoria dos resultados no país.

No entanto, ainda há muito caminho a percorrer, pois a Região:

1. está aquém dos valores de escolarização pretendidos nos grupos etários mais jovens e
2. entre a população adulta, permanece o lastro assimétrico de dezenas de anos de insuficiente investimento em educação.

Verifica-se uma forte redução das disparidades inter e intrarregionais, embora alguns espaços continuem a concentrar os resultados mais problemáticos.

2.2.2 – Metas da pré-escolarização

Esta vertente não tem a ver diretamente com a atividade da Escola mas é certo que quanto melhor apetrechados estiverem os alunos quando chegam ao momento das formações profissionalizantes melhores condições de sucesso são alcançadas.

Constata-se que a taxa real de **pré-escolarização**, no Continente, evoluiu de 74,8% em 2000/01 para 85,7% em 2010/2011 e os valores correspondentes na RN foram de 68,5% e 89,1% (DGEEC) mas importa ater que as NUTS III Tâmega (79%), Ave (84,1%) e Grande Porto (85,4%) concentram, em 2010/11, os valores mais baixos entre as NUTS III da RN (INE, Censos).

Em 2011, todas as NUTS II do Continente e todas as NUTS III da RN apresentavam um valor superior a 90% na taxa de escolarização da população de 15-17 anos razão pela qual se considera que o objetivo da nova escolaridade obrigatória se afigura realizável, mesmo se muito exigente, dado que, a partir de um certo limiar, o progresso é mais difícil.

Neste indicador, os valores das NUTS III variavam entre 90% no Tâmega e 94,1% no Douro (INE, Censos).

2.2.3 - Saída precoce da escola sem conclusão do ensino secundário

No que concerne à **saída precoce da escola sem conclusão do ensino secundário no grupo etário de 18-24 anos**, a RN consegue uma melhoria notável, apresentando em 2013 um resultado de 19,8% muito próximo da média nacional situada nos 19,2% (INE).

Considera-se que a meta para 2020 aponta para 10% de saídas precoces o que significa que é uma tarefa muito exigente, mas alcançável, se forem adotadas as medidas certas para que se mantenha o ritmo de melhoria.

A ETAP está disponível para dar um contributo positivo com vista a atingir os objetivos pretendidos caso sejam criadas as condições para aumentar o número de alunos nas vertentes qualificantes. Consideramos que importa ter, igualmente, em conta o dado factual que aponta para um índice de desistências inferior quando os alunos frequentam cursos profissionais e quando o fazem tendo em conta os seus centros de interesse.

2.2.4 - Conclusão do ensino superior no grupo etário de 30-34 anos

Embora não tenha a ver com a atividade direta da Escola no que respeita à **conclusão do ensino superior no grupo etário de 30-34 anos**, os valores quase duplicaram na última década em Portugal, de 14,9% para 29,2%, e mais do que duplicaram na RN, de 12,0% para 30,7%, entre 2003 e 2013 (INE). No entanto, após um abrandamento no crescimento da frequência do ensino superior, verifica-se que a meta para 2020 é 40% o que se assemelha particularmente difícil, exigindo respostas em múltiplos campos.

Importa, no entanto, dar respostas mais adequadas aos alunos que frequentam os cursos profissionais atendendo a que as formações de nível superior, nas vertentes mais tecnológicas,

normalmente, acrescentam pouco valor aos cursos profissionais, em termos de incremento de saberes e de especialização.

2.2.5 - Escolarização da população em idade ativa

Apesar do progresso verificado nos índices de escolarização da população em idade escolar, a RN continua a apresentar valores muito baixos no que respeita à **escolarização da população em idade ativa**.

Este dado é muito importante pois, se considerarmos:

- a) Na EU 27 a população de 25-64 anos que completou pelo menos o ensino secundário era em 2011, de 73,4%;
- b) Portugal segundo o Eurostat apresentava uma taxa de 36,7% ;
- c) A Região Norte ficava ainda aquém com 30,7% segundo o último Censo do INE.

A ETAP tem uma larga experiência de formação de adultos e está disponível para, nos próximos 7 anos dar um contributo positivo nessa matéria.

2.2.6 - Eficiência do sistema escolar – retenções e desistências

Atingiu-se uma frequência praticamente universal em todos os níveis do ensino básico, mas há uma larga margem do progresso na **eficiência do sistema escolar**, medida, por exemplo, pela taxa de retenção e desistência.

De facto, os valores ainda são muito elevados na RN, com 8,1% no ensino básico e 17% no ensino secundário, em 2011/12 (DGEEC).

2.2.7 – Instalações e Equipamentos

Os investimentos realizados nos anteriores períodos de programação permitiram dotar o sistema escolar de uma boa base de infraestruturas. No entanto, permanece a necessidade de modernizar infraestruturas e equipamentos manifestamente desadequados às necessidades de uma aprendizagem de qualidade na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário com particular destaque para a necessidade de modernização e atualização tecnológica das instalações e equipamentos de formação profissional.

2.2.8 – Síntese das Melhorias na Educação e Formação Profissional

Impõe-se a introdução de melhorias na educação e a criação de condições para que as metas sejam alcançadas.

São definidas a seguir as seguintes áreas prioritárias:

- a) Promoção da acessibilidade de todos à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;

- b) Construção de uma rede escolar bem planeada com infraestruturas adequadas;
- c) Implementação de programas de prevenção e de combate ao abandono escolar;
- d) Promoção do sucesso educativo e das condições de integração das pessoas com necessidades educativas especiais e alargamento da ação social escolar;
- e) Promoção da diversidade de oferta formativa no nível secundário, com reforço da orientação escolar e profissional;
- f) Valorização do ensino superior como agente de desenvolvimento do país e das suas regiões;
- g) Formação ao longo da vida, com dispositivos de reconhecimento de qualificações e competências e valorização das modalidades de dupla certificação;
- h) Valorização da dimensão profissional da educação e da formação e da relação com as necessidades do mercado de trabalho;
- i) Fomento da dimensão internacional através do incremento da aprendizagem das línguas, os estágios, a formação no estrangeiro e a captação de alunos estrangeiros;
- j) Aperfeiçoamento dos dispositivos de ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações, de articulação entre as instituições, de monitorização e de avaliação das organizações e das medidas de política.

A ETAP está ciente das dificuldades de em não pouco tempo serem exigidos tantos avanços mas preconiza a adoção de uma postura colaborativa com vista a ajudar a atingir os objetivos pretendidos.

2.3- SITUAÇÃO DA REGIÃO NORTE E CIM – ALTO MINHO FACE À ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A estratégia de desenvolvimento regional delineada para a Região do Norte e CIM deverá contribuir para os objetivos previstos na Estratégia Europa 2020 e no Plano Nacional de Reformas (PNR) tendo em conta a situação regional de partida em cada um dos territórios.

No termos desses documentos preparados para o horizonte temporal 2014-2020 os objetivos a alcançar são os seguintes:

- a. **Combater o insucesso e abandono escolar precoce** – Para este indicador, a meta definida, tanto a nível comunitário como a no plano nacional, é a redução para menos de 10% sendo que na Região do Norte, a situação de partida neste indicador, em 2013, era de 19,8%;
- b. **Aumentar o número de alunos na vertente qualificante** – Atento o fosso existente entre o atual número de alunos que frequenta cursos profissionais (42%) importa

chegar rapidamente aos 50% dos alunos do ensino secundário em percursos qualificantes, conforme preconiza o governo;

- c. **População dos 30 aos 34 anos de idade que possui um diploma do ensino superior** – O objetivo definido para este indicador, tanto a nível nacional como para a UE, é o de atingir 40% da população daquele grupo etário com um diploma do ensino superior. Na Região do Norte, o valor observado em 2013 era de 30,7%;
- d. **Emprego** – A Estratégia Europa 2020 e o PNR de Portugal definem como objetivo alcançar uma taxa de emprego dos 20 aos 64 anos de 75% no ano 2020 sendo que, em 2013, o valor médio anual observado na Região do Norte para este indicador foi de 63,3%.

Atentas as debilidades destes indicadores e a premência da sua inversão, a ETAP preconiza a prossecução dos seguintes objetivos:

1– Combate ao abandono e insucesso escolar

- a) Insistir junto da ANQEP para que sejam definidas e reforçadas as equipas pedagógicas dos CQEP de Valença e Viana do Castelo;
- b) Definir estratégias que permitam aferir as necessidades do tecido económico e social da região em que nos inserimos;
- c) Promover o trabalho de identificação dos centros de interesse dos jovens que frequentam o último ciclo do ensino básico tendo em vista orientá-los em função das duas vias constantes da LBSE;
- d) Acompanhar e apoiar os alunos com vista ao sucesso educativo e formativo tendo em conta a eventual necessidade de mediação social e educacional.

2- Aumento do número de alunos na vertente qualificante – Sendo certo que, por um lado, o número de alunos que frequentam o ensino básico está constantemente a baixar, por força da redução dos índices de natalidade regionais e nacionais e, por outro, torna-se imperativo aumentar o número de alunos que frequentam o ensino qualificante, entendemos que o aumento de turmas e alunos deve ser moderado e que a postura mais realista é manter o nível das ofertas formativas atenta a média dos últimos anos.

3-Incremento da população dos 30 aos 34 anos com diplomas de ensino superior – Importa ter em conta que o número de licenciados deve ter em conta as dinâmicas do tecido económico e social ou seja deve responder ao diagnóstico de necessidades que é a base da organização da formação. Nessa medida a ETAP incentivará os seus alunos que não pretendam integrar-se de imediato no mundo do trabalho a prosseguir estudos na mesma percentagem prevista nos instrumentos de planeamento da CCDR e CIM, ou seja mais 10% no horizonte 2020.

4-Emprego – Sendo o objetivo da Escola facultar aos alunos as competências escolares e profissionais que lhes permitam integrar, com sucesso, o mundo do trabalho propomo-nos concorrer para o

objetivo de alcançar uma taxa de emprego dos 20 aos 64 anos de 75% no ano 2020 ou seja para um aumento de 2% ano até 2020.

Atentos os objetivos e metas acima expressas e sem prejuízo de ajustamentos futuros em função da realidade espera-se que no território da CIM – Minho Lima, onde a ETAP opera, em face da situação de partida em cada um dos indicadores, seja desenvolvida uma estratégia de desenvolvimento que assegure, através dos seus diversos objetivos estratégicos e transversais, uma trajetória de convergência compatível com as metas traçadas no PNR e, genericamente, na Estratégia Europa 2020.

3– INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Referenciam-se a seguir os pontos que integram o Programa Operacional da Região Norte (POR-N) com maior incidência nas questões da educação e as propostas da ETAP que devem ir no mesmo sentido, designadamente:

- a) O ponto 10 “investir na educação e na formação” e ponto o 10a – “Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências”
- b) No mesmo ponto a consideração das prioridades de investimento que apontam, nomeadamente, para reforço do ensino profissional, da elevação das competências e do desenvolvimento das aprendizagens ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Espera-se igualmente que, no decurso do período de programação 2014-2020, quer através dos Programas Regionais quer dos Programas Temáticos, sejam abertas candidaturas que permitam responder a “necessidades de melhoria das instalações e equipamentos” atentos os aspetos mais relevantes que permitam aprimorar o funcionamento da escola.

Assim, preconizamos:

- a) Sejam afetos e potenciados pela ETAP alguns meios financeiros destinados à construção de infraestruturas de formação profissional atenta a situação da Unidade de Formação de Viana do Castelo que importa resolver em interligação com a Associação Industrial do Minho e/ou Santa Casa da Misericórdia de Viana do castelo;
- b) Seja dada atenção às necessidades de execução de obras de beneficiação e requalificação das infraestruturas e equipamentos destinadas às atividades de educação e formação nos vários espaços de formação;
- c) Seja potenciada a eventual abertura de concursos para responder às necessidades de aquisição de novos equipamentos para as diferentes Unidades de Formação

Espera-se que as melhorias acima referidas concorram para melhorar os indicadores de cumprimento da escolaridade obrigatória e de abandono escolar e insucesso escolar.

Dever-se-á ter em conta que os instrumentos de planeamento emitidos pela CCDR-N e pela CIM elegem como objetivo primordial “a redução e prevenção do abandono escolar precoce” e o

estabelecimento de “condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação” sendo de referir que a ETAP está perfeitamente sintonizada com estes objetivos e se propõe persegui-los.

Importa ter em conta que na Região do Norte, em 2013, existia uma taxa de abandono escolar de 19,8%, valor próximo da média nacional (19,2%), mas bastante distante da média da UE (12,0%) e do valor-alvo nacional (10%) para 2020 e que a ETAP está disponível para contribuir para a redução dos níveis de abandono escolar precoce e de insucesso escolar:

- a) Adotando medidas que visem reduzir as taxas de desistência e promover ações tendentes a evitar a existência de elevado número de módulos em atraso;
- b) Melhorando a qualidade e a pertinência das formações desenvolvidas, atentas as necessidades evidenciadas pelo tecido económico e social;
- c) Reforçando a equidade no acesso à educação e formação oferecidas no âmbito do ensino básico e secundário contribuindo para a ascensão social dos educandos;
- d) Introduzindo mecanismos que permitam determinar a antecipação das necessidades de formação competências, a adaptação dos currículos e a criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados em metodologias ativas;
- e) Facilitando a transição da educação desenvolvida na Escola para o mundo do trabalho centrado nas empresas.

Procurar-se-á igualmente aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de formação pós-secundária e de cariz profissionalizante, retomando a oferta CET – Cursos de Especialização Tecnológica, favorecendo a transição qualificada da escola para a vida ativa e promovendo a melhoria e a eficiência do sistema de educação e formação.

4 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.

Preconiza-se neste Projeto Educativo, em linha com os demais instrumentos delineados ao nível regional, a promoção do espírito empresarial através da aposta no incentivo às novas ideias que conduzam à criação de novas empresas.

Importa que se tenha em conta os seguintes aspetos estruturantes neste campo:

- a) Se tire partido das condições oferecidas pela ETAP no Centro de Formação e Inserção Profissional de Valença onde existe um espaço destinado à incubação de empresas;
- b) Se potenciem as condições oferecidas no edifício-sede da Escola em Caminha onde existe disponibilidade de instalações;
- c) Se avance para a concretização do projeto elaborado para a Unidade de Formação de Viana do Castelo onde se preconiza a ampliação das instalações existentes com a criação de um Espaço de Incubação de Empresas.

Nesta linha e com propósito de tudo fazer para incentivar o empreendedorismo procurar-se-á apostar:

- a) No estímulo à criação de novas empresas e novos negócios sempre que se detetem situações que apontem nesse sentido;
- b) Na previsão de integração curricular de ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial integrando esta vertente nas margens de autonomia conferidas às escolas profissionais;
- c) Na procura de intercâmbio e trocas de experiência que permitam identificar as melhores práticas nas vertentes da inovação e do empreendedorismo, tirando partido dos projetos e intercâmbios transnacionais;
- d) Na dinamização de projetos simplificados empreendedorismo enquanto instrumentos de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME;
- e) Na apresentação de propostas para aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios e serviços de consultoria na área da economia digital.

5 – PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO EDUCATIVO

5.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A apresentação do Projeto Educativo para o período 2014-2020 ocorre no momento em que as Escolas Profissionais estão a desenvolver ações com vista a ajustar-se ao novo modelo de financiamento pautado pela redução das verbas destinadas às atividades educativas e formativas.

Importa também dizer que não é expectável que, no decurso do novo período de programação 2014/2020, sejam introduzidas grandes melhorias relativamente às tabelas de custos unitários, por turma.

Sublinha-se que a COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP, deve centrar a sua atenção nos vetores essenciais que, por um lado, estruturam a ação da cooperativa e, por outro, viabilizem o funcionamento da Escola.

Sublinha-se que a COOPETAPE é uma das maiores cooperativas de ensino a nível regional e nacional e a ETAP é uma das mais prestigiadas escolas profissionais a nível local, regional e nacional.

Importa pois que se mantenha nessa senda e que, para isso, se desenvolvam as orientações mais corretas em termos de gestão educativa e formativa nos horizontes de curto, médio e longo prazo.

Espera-se que as Escolas Profissionais que estão a comemorar 25 anos de atividade pautada pela qualidade dos seus projetos educativos, mesmo convivendo com muitos constrangimentos e uma multiplicidade de dificuldades, continuem a desenvolver a sua atividade evidenciando as suas virtualidades e potencialidades.

5.2 - EIXOS E ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO DA ESCOLA

O Projeto Educativo da Escola tem que ter em conta o contexto local e regional e, particularmente, as políticas de educação e formação definidas pelo Governo e pela União Europeia razão pela qual importa apontar medidas realistas que se inscrevam nesta mesma lógica de múltiplas interconexões.

Apontam-se a seguir as linhas de ação de natureza estrutural apontadas como prioritárias:

5.2.1 No domínio do planeamento e organização da formação

1. Elaboração de estudos de análise de necessidades de formação em cooperação com os atores locais, designadamente, as empresas, associações empresariais e sindicais, autarquias locais e Comunidade Intermunicipal Minho-Lima que engloba todos os municípios do distrito de Viana do Castelo;
2. Recolha de informação sobre as tendências de desenvolvimento económico e social da região que permitam apresentar projetos e propostas de formação
3. Apresentação de candidaturas para desenvolvimento de cursos de dupla certificação dirigidos, quer aos jovens que ainda frequentam o terceiro ciclo do ensino básico, quer aos que terminam e pretendem continuar o ensino secundário frequentando cursos profissionais;
4. Apresentação de candidaturas para organização de formação contínua para os adultos que não tiveram a possibilidade de estudar e qualificar-se no tempo próprio;
5. Dinamização dos dois CQEP – Centros para a Qualificação e Ensino Profissional aprovados pela ANQEP nas suas duplas funções de orientação escolar e profissional e de certificação de competências, escolares e profissionais;
6. Disponibilização de instalações, equipamentos, matérias-primas que permitam desenvolver a formação, segundo elevados padrões de qualidade;
7. Afetação dos recursos humanos indispensáveis atentos os perfis profissionais e os da formação.
8. Participação ativa nas redes de cooperação de escolas com áreas de formação similares, maximizando e partilhando as competências em matéria de autonomia pedagógica cometidas às Escolas.
9. Avaliação das linhas de orientação dos novos Regulamentos da União Europeia e dos Programas Operacionais apoiados pelo FSE, no âmbito do novo Acordo de Parceria;

5.2.2 - No domínio do desenvolvimento, execução e avaliação da formação

1. Desenvolvimento de práticas pedagógicas assentes no desenvolvimento da estrutura modular e na pedagogia da individualização para que nenhum aluno fique para trás;
2. Preparação das atividades letivas assentes nos princípios da pedagogia de projeto/pedagogias ativas tendo em conta as tendências vocacionais e os centros de interesse dos alunos;
3. Consagração do princípio da melhoria contínua no tocante às práticas pedagógicas que devem ser pautadas pela qualidade e pela inovação;

4. Implementação de sistemas de avaliação que vão desde a avaliação diagnóstica cuidada, até à avaliação do impacto da formação.

5.2.3 – No domínio do combate à discriminação e exclusão social

A ETAP assume o princípio da igualdade de tratamento das pessoas não admitindo qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, económico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública.

5.2.4 – No domínio do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais

Cabe à Escola dar continuidade ou referenciar as situações em que os alunos carecem de necessidades educativas especiais. Este processo implica o envolvimento dos alunos e dos pais e encarregados de educação sendo relevante:

- a) Recolher contributos da comunidade educativa com vista a sua plena integração na escola;
- b) Ter em devida conta a tipologia das NEE designadamente as condições de saúde, doença ou outros tipos de incapacidade;
- c) Solicitar a intervenção do Serviço de Psicologia sempre que a especificidade das situações o justifiquem;
- d) Solicitar apoio e colaboração de outras entidades designadamente de departamentos do estado ou escolas com experiência em matéria de trabalho com NEE.

5.2.5 - No domínio da gestão da qualidade

- Disseminação dos pressupostos do sistema de gestão da qualidade, ambiente e responsabilidade social junto da comunidade educativa e das demais partes interessadas;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua do pessoal docente e não docente adstrito às diferentes modalidades e componentes da formação;

6 - ÁREAS ESTRATÉGICAS E EIXOS DE INTERVENÇÃO

Em termos de planeamento de médio e longo prazo apresenta-se o quadro seguinte que elucida sobre as Áreas Estratégicas de Intervenção da Escola:

Formação Inicial de Jovens
Formação Contínua de Adultos
Orientação Vocacional e RVCC Escolar e Profissional
Interação Escola-Empresas
Estágios, intercâmbios e outras atividades formativas na União Europeia
Centro de estudos e projetos transnacionais
Cooperação/ação com países integrados na CPLP/PALOP
Serviços Operacionais

Procuramos, a seguir, relativamente a cada Eixo e área estratégica de intervenção da Escola, apresentar, de forma mais detalhada, os dados de natureza quantitativa associados a cada domínio de intervenção.

Eixo 1	Formação Inicial de Jovens
---------------	-----------------------------------

Relativamente ao Eixo 1 – Formação Inicial de Jovens, atento o diagnóstico de necessidades definido em função da recolha de informação que tem que ser, anualmente, atualizada e o Parecer do Conselho Consultivo da Escola, do qual fazem parte os parceiros sociais, deverá no horizonte dos próximos sete anos:

- a) Em termos quantitativos, apresentar candidaturas tendo em vista repor o número de cursos e turmas existentes no ano anterior, atendendo a que se por um lado o número de alunos vai diminuindo por força da redução da natalidade, por outro temos que aumentar o número de alunos nas vertentes qualificantes;
- b) Em termos qualitativos, responder às necessidades atuais e futuras do tecido económico e social da região onde nos inserimos;

Neste sentido importa sejam apresentados projetos/candidaturas ao POCH e/ou aos Programas Operacionais Regionais com vista à organização da formação dos cursos Vocacionais, CEF e Cursos Profissionais, a seguir indicados:

Tipologia	Novas Turmas/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Cursos de nível II – CEF	0	2	4	5	5	5	5
Cursos de nível IV Cursos Profissionais	10	10	10	10	10	10	10
Cursos vocacionais	5	3	1	0	0	0	0
TOTAL	15	15	15	15	15	15	15

Em termos de envolvimento de alunos prevê-se a constituição de turmas com 24 e 20 alunos conforme, respetivamente, integrem ou não alunos NEE.

Eixo 2	Formação Contínua de Adultos
---------------	-------------------------------------

Relativamente ao Eixo 2 – Formação Contínua de Adultos, atentas as linhas de orientação constantes do POCH – Programa Operacional do Capital Humano e do PO ISE – Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego e o diagnóstico de necessidades que vier a ser definido para a NUT III – Minho-Lima.

A apresentação das candidaturas será sempre objeto do Parecer do Conselho Consultivo da Escola que se deve pronunciar sobre a pertinência das propostas educativas e formativas.

Tipologia	Novas Turmas/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Cursos EFA Escolares	4	5	5	5	5	5	4
Cursos EFA Profissionais	8	9	9	9	8	8	8
Formações Modulares Certificadas de 25 horas	30	40	50	50	50	40	30
Formações Modulares Certificadas de 50 horas	10	20	40	40	40	30	20

Eixo 3	Orientação Vocacional, Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares e Profissionais
---------------	--

Relativamente ao Eixo 3 importa referir que, na sequência da candidatura apresentada em 2012 que culminou com a aprovação dos dois CQEP em Valença e em Viana do Castelo, os mesmos têm vindo a funcionar em regime de autofinanciamento.

Os dois CQEP têm, até agora, dado respostas aos jovens que procuram obter informação sobre a rede de ofertas de cursos profissionais e fazer as melhores opções em termos de escolhas de cursos que tenham a ver com as suas tendências vocacionais.

Atendendo a que o POCH prevê o financiamento dos CQEP, espera-se sejam abertas as candidaturas financeiras e implementada, na sua plenitude, a Rede de CQEP aprovada a nível regional e nacional.

Prevê-se que as equipas dos CQEP sejam constituídas em termos semelhantes às previstas para os CNO embora se tenha que ter em conta as duas vertentes de atuação, a certificação de competências escolares e profissionais e a orientação vocacional/ profissional.

Prevê-se que, no decurso do ano de 2015, sejam envolvidos nas vertentes da certificação das competências escolares e profissionais o número de utentes constantes do quadro seguinte:

CQEP DE VALENÇA

Tipologia	Novas Turmas/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
CQEF Certificação Escolar	50	60	70	70	70	60	50
CQEF Certificação Profissional	75	85	95	95	95	85	75
CNEF Orientação Vocacional	150	170	190	190	190	170	150
TOTAL	275	315	345	345	345	315	275

CQEP DE VIANA DO CASTELO

Tipologia	Utentes/Formandos/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
CQEF Certificação Escolar	75	75	95	95	95	75	75
CQEF Certificação Profissional	75	75	95	95	95	75	75
CNEF Orientação Vocacional	300	300	320	320	320	300	300
TOTAL	450	550	510	510	510	450	450

Eixo 4	Interação Escola-Empresas
---------------	----------------------------------

No domínio da interação Escola-Empresas prevista neste Eixo prevê-se que a atuação da ETAP seja desenvolvida nos seguintes planos:

a) – Organização de visitas de estudo a empresas;
b) – Deslocação dos empresários à Escola;
c) – Sensibilização para o empreendedorismo.

Relativamente à **organização de visitas de estudo a empresas** prevê-se que os Diretores de Curso apresentem propostas de visitas de estudo que permitam aos formandos perceberem a atividade das empresas.

No que concerne à **deslocação dos empresários à Escola** prevê-se que sejam organizados pequenos seminários e palestras com empresários e responsáveis por alguns setores das empresas com o objetivo de dar a conhecer aos formandos a realidade empresarial.

No que se refere à **sensibilização para o empreendedorismo** espera-se sejam desenvolvidas e incrementadas ações que estimulem o aumento da produtividade e a criação de emprego.

Tipologia	Utentes/Formandos/Ano/Turma						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Organização de visitas de estudo a empresas;	2	2	2	2	2	2	2
Deslocação dos empresários à Escola;	2	2	2	2	2	2	2
Sensibilização para o empreendedorismo/horas /ano.	10	10	10	10	10	10	10

Eixo 5	Estágios, Intercâmbios no país e na União Europeia
---------------	---

Relativamente ao **Estágios nas Empresas no país**, prevê-se a realização das formações em contexto real de trabalho – Estágios – envolvendo os alunos desde o 10º ano, embora neste caso com algumas limitações atento o limitado grau de capacitação dos formandos, os alunos do 11º ano e do 12º ano com maior expressão.

PAÍS	Estágios/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
ESPAÑA	5	5	5	5	5	5	5
FRANÇA	5	5	5	5	5	5	5
INGLATERRA	5	5	5	5	5	5	5
ITÁLIA	5	5	5	5	5	5	5
ROMÉNIA	2	2	2	2	2	2	2
ALEMANHA	2	2	2	2	2	2	2

No que se refere aos **Estágios e Intercâmbios na União Europeia** prevê-se a apresentação de novas candidaturas e a ulatimação da candidatura anterior.

PAÍS	Intercâmbios/Ano						
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
ESPANHA	2	2	2	2	2	2	2
FRANÇA	2	2	2	2	2	2	2
INGLATERRA	2	2	2	2	2	2	2
ITÁLIA	2	2	2	2	2	2	2
ROMÉLIA	2	2	2	2	2	2	2
ALEMANHA	2	2	2	2	2	2	2
OUTROS	2	2	2	2	2	2	2

7 – ESTÁGIOS NAS EMPRESAS NO PAÍS

A previsão de estágios a realizar nas empresas aponta-se a seguir o envolvimento das diversas turmas da formação inicial de jovens, por anos, e por Unidades de Formação.

7.1 -CURSOS PROFISSIONAIS

7.1.1 UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

10º	Técnico Restauração Cozinha/Pastelaria	0
	Técnico de Restauração Cozinha Pastelaria/Restaurante Bar	0
11º	Técnico Restauração Cozinha/Pastelaria	19
	Técnico de Restauração Cozinha Pastelaria/Restaurante Bar	19
12º	Técnico Restauração Cozinha/Pastelaria	18
12º	Técnico de Restauração Cozinha Pastelaria/Restaurante Bar	18

7.1.2 UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CAMINHA

12º	Construção Civil/Desenho/Condução Obra/ Medições e Orçamentos	18
-----	---	----

7.1.3. UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

10º	Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade	0
11º	Técnico de Fotografia	19
12º	Técnico de Design Gráfico	18

7.1.4. UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VALENÇA

10º	Técnico de Gestão e Programação Sistemas Informáticos	0
	Técnico de Gestão	0
11º	Técnico de Informática de Gestão	19
	Técnico de Marketing	19
12º	Técnico de Contabilidade	18
12º	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	18

7.1.5. UNIDADE DE FORMAÇÃO VIANA DO CASTELO

10º	Técnico de Artes Gráficas	0
	Técnico Multimédia	0
	Técnico de Serviços Jurídicos	0
11º	Técnico de Artes Gráficas	19
	Técnico Audiovisuais	19
	Técnico Receção	19
12º	Técnico de Artes Gráficas	18
12º	Técnico de Receção	18

Considera-se adequado o número médio de alunos por turma em estágio em linha com a média nacional que atualmente é fixada em 19 alunos.

Admite-se uma melhoria destes dados caso sejam melhoradas as condições de admissão dos formandos tendo em conta os seus centros de interesse.

Aponta-se uma meta de 21 alunos, em média, em cada ano e curso, no horizonte 2020.

8. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Relativamente aos cursos de educação e formação trata-se de apenas uma turma que está a funcionar na Unidade de Formação de Viana do Castelo.

Curso	Nº de alunos
Operador de Fotografia	20

9. CURSOS VOCACIONAIS

Relativamente aos Cursos Vocacionais prevê-se a organização de estágios no final de cada período escolar envolvendo os seguintes cursos e número de alunos:

Curso	Nº de alunos
Artes Gráficas/Fotografia/assistente Administrativo	20
Informática/Assistente Administrativo/Fotografia	20
Informática/Fotografia/Artes Gráficas	20
Restaurante/Cozinha/Pastelaria	20
Outros perfis	20

10. ESTÁGIOS, INTERCÂMBIOS E OUTRAS ATIVIDADES FORMATIVAS NA UNIÃO EUROPEIA

10.1– ESTÁGIOS EM PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA

No que se refere aos **Estágios e Intercâmbios na União Europeia** prevê-se:

- A continuação dos estágios aprovados no âmbito do PROALV - Programa de Formação ao Longo da Vida e a apresentação de novas candidaturas ao ERASMUS +;
- A apresentação de novas candidaturas ao PROALV para Parcerias de Inovação no âmbito do Erasmus.

10.2 – INTERCÂMBIOS / PARCERIAS

Relativamente à continuação da candidatura aprovada no âmbito do **PROALV –Parceria de Inovação** – Projeto ETHIT - estão previstas várias ações em 2015 relacionadas com a implementação de uma plataforma que permita aos profissionais de hotelaria melhorar as suas condições de trabalho e de acesso à formação.

Está previsto o desenvolvimento das condições que permitam as aprendizagens informais no setor do turismo e criar condições para que a plataforma seja útil para os seus utilizadores.

Prevê-se que os assuntos abordados e discutidos na língua materna em cada país e, posteriormente, traduzidos para inglês alargando-se a discussão das temáticas da hotelaria e turismo no plano transnacional.

10.3 – ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM PAÍSES TERCEIROS

No âmbito de um contrato subscrito, este ano, entre a ANESPO e a COOPETAPE/ETAP, vão ser desenvolvidas, em 2015, ações de formação de curta duração na Roménia dirigida a jovens que pretendem obter competências na área de hotelaria.

O contrato de prestação de serviços celebrado com a COOPETAPE, tem como objeto a organização de formação profissional no setor da hotelaria, a qual deverá ser desenvolvida e concretizada de acordo com as especificidades previstas na candidatura sendo realizadas duas sessões de 36 horas de formação teórica na Roménia e 160 horas de formação prática na Escola e ainda duas visitas curta duração a empresas, em Portugal.

Nos termos do contrato a formação destina-se a aperfeiçoar os conhecimentos e competências dos formandos, proporcionado a aquisição dos conhecimentos necessários à integração no mercado de trabalho na área da gestão de pequenas unidades hoteleiras.

Estão previstos vários momentos de formação, embora sem datas definidas, a saber :

- Realização da formação teórico/prática do 1º grupo na Roménia
- Realização da formação teórico/prática do 2º grupo na Roménia
- Realização da formação prática do 1º grupo em Portugal
- Realização da formação prática do 2º grupo em Portugal

Estas ações justificam a previsão de que no horizonte 2020 se possam desmultiplicar as atividades de internacionalização.

Apontam-se como prioritárias as participações em conferências, colóquios e exposições noutros países por forma a potenciar futuras iniciativas e participações em projetos.

11. CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS TRANSNACIONAIS

A envolvimento da ETAP – Escola Profissional em projetos nacionais e transnacionais implica prever o desenvolvimento de estudos e a elaboração de projetos ligados às atividades educativas e formativas e processos de reconhecimento de competências.

11.1 – Estudos e Projetos no País

Admite-se a possibilidade da ETAP vir a estabelecer parcerias com empresas com o objetivo de elaborar projetos de formação tirando partido dos Programas Operacionais Temáticos constantes do Acordo de Parceria com a União Europeia.

11.2 – Estudos e Projetos no Estrangeiro

Considera-se possível o envolvimento em projetos que impliquem a transferência de boas práticas no espaço europeu designadamente na Roménia no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio atendendo ao envolvimento da COOPETAPE em projetos anteriores.

12. COOPERAÇÃO/AÇÃO COM PAÍSES INTEGRADOS NA CPLP/PALOP

Tendo em conta que a ANESPO estabeleceu recentemente contactos com o Governo de Angola que se deverão traduzir na celebração de um acordo de cooperação entre o Ministério da Educação de Angola e a ANESPO enquanto entidade que representa a generalidade das Escolas Profissionais portuguesas.

De acordo com as prioridades evidenciadas pelo Ministério da Educação de Angola prevê-se que, em 2015, sejam organizadas ações de formação de formadores em Angola e Portugal sendo previsível o envolvimento da ETAP em algumas áreas de formação objeto de contratualização.

A organização dos estágios curriculares nos Cursos Profissionais, CEF e Cursos de Educação e Formação continua a ser um dos mais vigorosos instrumentos de ligação da Escola ao Mundo do Trabalho.

A planificação, organização, execução e avaliação dos estágios deve continuar a estar no centro das preocupações da Direção Técnico-Pedagógica da Formação Inicial e da Formação Contínua.

Importa em 2015 atualizar e ampliar a rede de contactos com empresas e manter uma ligação estreita com os agentes económicos e sociais com os quais a Escola tem vindo a celebrar Protocolos.

13. MEDIDAS ESTRUTURAIS DE NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

A COOPETAPE e a ETAP, perante a situação atual resultante das medidas de política erradas que têm vindo a ser tomadas pelo governo e que tanto tem prejudicado a nossa organização, deve ter uma postura pró-ativa e tudo fazer no sentido de reforçar o espaço de intervenção da ETAP - Escola

Profissional e promover uma gestão muito rigorosa dos recursos disponíveis por forma a assegurar o equilíbrio financeiro da nossa organização.

A ETAP – Escola Profissional em linha com a orientação da COOPETAPE deve dar particular atenção ao conjunto dos objetivos de natureza económica e financeira e incrementar as seguintes ações concretas:

- a) Afetar, ao conjunto dos Coordenadores Pedagógicos de cada Unidade de Formação um número de horas não superior a um horário letivo completo;
- b) Distribuir as horas destinadas à coordenação pedagógica em cada Unidade de Formação proporcionalmente ao número de turmas existentes em cada Unidade de Formação;
- c) Afetar, a exemplo do que acontece na generalidade das Escolas Profissionais, as horas de cargos de Orientadores Educativos e Diretores de Curso à componente não letiva;
- d) Afetar as horas letivas/ano ao pessoal docente tendo como referencial a prática adotadas pela generalidade das Escolas Profissionais ou seja 40 semanas x 22 horas, totalizando 880 horas, em média ano letivo, com a possibilidade do professor desenvolver parte da atividade não letiva da gestão individual, dentro ou fora da Escola;
- e) Reduzir o pessoal auxiliar de ação educativa tendo por referencial a média das Escolas Profissionais, a nível nacional, ou seja, 1 auxiliar de ação educativa por cada 5 turmas tendo, porém, em conta a realidade de cada Unidade de Formação e a necessidade de afetação de recursos humanos mínimos que permitam a sua funcionalidade;
- f) Reduzir o pessoal administrativo em termos globais, na Sede e Unidades de Formação, atenta a proporcionalidade entre os fluxos financeiros atuais e os existentes no passado;
- g) Afetar as verbas resultantes da redução dos juros e de outras poupanças que se conseguirem fazer na Escola a projetos de investimento.

14. SINTESE CONCLUSIVA

O presente Projeto Educativo terá de ser encarado como um instrumento dinâmico virado para o futuro e terá que responder a grandes desafios.

Elencamos em síntese as principais linhas de força do Projeto Educativo:

- Assegurar a aquisição de saberes e competências de natureza sociocultural, científica e técnica aos jovens e adultos;
- Contribuir para a Formação dos jovens e adultos com respeito pelos valores fundamentais da liberdade, democracia e solidariedade;
- Capacitar os jovens e os adultos para o exercício profissional qualificado sem descurar a possibilidade de prosseguimento de estudos;
- Incitar os adultos ao reconhecimento das competências e à formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;
- Adotar práticas e modelos pedagógicos assentes na estrutura modular, pedagogia de projeto e pedagogia da individualização;

- Adotar mecanismos de aproximação da Escola ao meio empresarial e à comunidade envolvente;
- Manter e melhorar os mecanismos de inserção na vida ativa e de acompanhamento profissional dos diplomados;
- Apostar na internacionalização da Escola, nos estágios e intercâmbios a realizar no espaço europeu e PALOP;
- Apoiar manifestações de criatividade que evidenciem propensão para o empreendedorismo;
- Adotar uma política de dotação de instalações, equipamentos e recursos humanos ajustada às necessidades da escola;
- Adotar uma postura de rigor na utilização dos recursos por forma a estabelecer o equilíbrio económico e financeiro da Escola.

Caminha, 12 de Março de 2015.

O DIRETOR DA ESCOLA